

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 35/2009 de 19 de Maio de 2009

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de Setembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 376, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 27 de Outubro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional e na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 3ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 sénior feminino – apuramento do campeão;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar nos ¼ de final e na final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusulas 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeira

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 292.025,89, conforme o programa apresentado, é de € 127.891,00 sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

g)

h)

i) € 8.806,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos – apuramento do campeão;

j) € 4.760,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos – apuramento do campeão;

k) € 2.856,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares, referentes à participação na 3ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

l) € 3.383,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de seniores femininos;

m) € 2.380,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de seniores femininos;

n) € 4.403,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final da Taça de Portugal de seniores femininos;

o) € 3.570,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação final da Taça de Portugal de seniores femininos;

2

07 de Abril de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

Homologo. 07 de Abril de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.